


PORTARIA AMERIPREV Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Que concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Neusa Lopes Pinto Giroldo**”.

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ, Superintendente em substituição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 05 de 03 de março de 2023 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0182.2023.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO**, a partir de **22/03/2023**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, no cargo de Porteiro (Readaptada), Sra. **NEUSA LOPES PINTO GIROLDO**, matrícula 15.584, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três (21/03/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Superintendente em substituição